



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 639, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.**

**PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE  
SERVIDORA EM CARGO DE DESIGNAÇÃO  
TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA.**

**O PREFEITO DE NOVA VENECIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 3º, § 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações,

Considerando que a servidora Senhora **MARIA ROSA FERREIRA**, matrícula nº72242, foi nomeada através da Portaria nº 485 de 16 de agosto de 2013, para prestar serviços no cargo de professor 1º ao 5º Ano, Ensino Fundamental, turno matutino, Nível MaP-V, localizada na EMEF “Tito dos Santos Neves”, deste município, pelo período de 12 a 29 de agosto de 2013, em substituição a professora **MARINA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 71897, que encontra-se de perícia médica do INSS,

Considerando que a perícia médica foi prorrogada pelo período de 30 de agosto de 2013 a 05 de janeiro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Fica prorrogado o contrato de trabalho da servidora **MARIA ROSA FERREIRA**, matrícula nº 72242, no cargo de professor 1º ao 5º Ano, Ensino Fundamental, Turno Matutino, Nível MaP-V, localizada na EMEF “Tito dos Santos Neves”, deste município, **pelo período de 30 de agosto a 19 de dezembro de 2013**, em conformidade com a Lei nº 2.868, de 08 de janeiro de 2009.

**Art. 2º-**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2013.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, aos 14 dias do mês de outubro de 2013.

**MARIO SERGIO LUBIANA**  
**Prefeito**